



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N. 028/2011-PROGRAD, de 1º de agosto de 2011
SELEÇÃO DE BOLSISTAS SUPERVISORES PIBID/2011**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a reabertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID/UFSM/2011.

**CAPÍTULO I
DAS ESPECIFICAÇÕES**

**Seção I
Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 1º a 05 de agosto de 2011, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar do Prédio da Reitoria, sala 318, Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, com a identificação do(a) candidato(a).

**Seção II
Das Áreas Disciplinares Envolvidas**

Art.2º - É a seguinte a área disciplinar abrangida pelo PIBID/UFSM/2011, com vaga para a reabertura de seleção:

- I- Ciências Naturais - Interdisciplinar.

**Seção III
Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista supervisor do PIBID/UFSM/2011, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- I- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública estadual;
- II- Ser membro do corpo docente de uma das escolas indicadas pela 8ª CRE para participar do PIBID/UFSM/2011 (Anexo 1), cuja seleção levou em consideração os seguintes critérios: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e abrangência de todas as regiões da cidade de Santa Maria;
- III- Estar em exercício há pelo menos dois anos na escola vinculada ao projeto PIBID, preferencialmente com prática efetiva de sala de aula;
- IV- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- V- Ter disponibilidade para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas, bem como acompanhar as atividades dos alunos bolsistas, declarando a disponibilidade no ato de inscrição;
- VI- Estar em atuação pedagógica ou didática no ensino da disciplina que supervisionará no programa;
- VII- Dispor-se a se deslocar para a universidade com recursos financeiros próprios.

Art. 4º No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 2);
- II- Carta com justificativa do interesse em participar como bolsista do PIBID/UFSM/2011 e atuar como supervisor (Anexo 3);
- III- Cópia do diploma de curso de licenciatura;
- IV- Comprovante de vínculo empregatício e do atestado de período de atuação na escola;
- V- Carta de concordância da direção da escola onde atua;
- VI- Cópia do CPF;
- VII- Cópia da Carteira de Identidade.

Secção IV

Do Valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas Supervisores

Art. 5º A bolsa mensal de supervisor será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 6º Cabe aos bolsistas supervisores:

- I- Informar, ao coordenador de área, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- II- Participar como co-formador do bolsista de iniciação a docência, em articulação com o coordenador de área;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas estabelecidas pelo PIBID/UFSM/2011 no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- V- Acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o PIBID;
- VI- Participar de seminários regionais do PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância;
- VII- Manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e boas práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- VIII- Elaborar e enviar ao coordenador de área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação a docência sob sua orientação, sempre que solicitado.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Secção I

Do Processo Seletivo

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 1º a 15 de agosto de 2011, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo coordenador de área.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

- I- A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos e da carta de justificativa, entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 10 de agosto de 2011 no site da UFSM (www.ufsm.br), com as inscrições homologadas.
- II- A segunda fase é classificatória e consiste de uma entrevista, cujo cronograma será divulgado juntamente com a lista referida anteriormente. Resultará desta fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 15 de agosto de 2011.

Secção II

Dos Critérios de Análise

Art. 9º No momento de análise da carta de justificativa serão considerados os seguintes critérios:

I-Indicação de motivos relacionados a possíveis contribuições para a formação de futuros professores;

II- Indicação de motivos relacionados a possíveis contribuições para a escola onde atua.

Art. 10º No momento da entrevista serão considerados os seguintes critérios:

I-Expectativas de sua contribuição para a formação de futuros professores;

II- Expectativas em relação à contribuição do PIBID/UFSM/2011 para a sua formação.

Secção III

Do número de Bolsas e Informações Adicionais

Art. 11º O presente edital refere-se a 01 vaga para bolsistas supervisores nos subprojetos que compõem o PIBID/2011/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	COORDENADOR DE ÁREA	VAGAS	CONTATO
Ciências - Interdisciplinar Ensino Fundamental	Prof. Eduardo Adolfo Terrazzan	01	3220-8434 3220-9413

Art. 12º Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência (PIBID), consultar a portaria 260 de 30 de dezembro de 2010, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.p
df](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria260_PIBID2011_NomasGerais.pdf).

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM/2011, entrar em contato com os respectivos coordenadores de área através dos telefones elencados no Art. 11º.

Secção IV

Do Resultado da Seleção

Art. 13º A publicação do resultado acontecerá no dia 15 de agosto de 2011, no portal da UFSM (www.ufsm.br). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados, para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como professor supervisor.

Prof. Dr. Orlando Fonseca
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO 1
EDITAL N. 028/2011-PROGRAD
LISTA DAS ESCOLAS ESTADUAIS SELECIONADAS PELA 8ª CRE PARA PARTICIPAR DO
PIBID/2011

ZONA NORTE

EEEM Dom Antonio Reis

EBE Erico Veríssimo

ZONA SUL

EEEB Irmão José Otão

EEEF Gen. Edson Figueiredo

IE Luiz Guilherme do Prado Veppo

ZONA LESTE

CE Pe. Romulo Zanchi

CE Profª Edna May Cardoso

EEEM Naura Teixeira Pinheiro

ZONA OESTE

EEEB Augusto Ruschi

IE Pe. Caetano

CE Tancredo Neves

EBE Dr. Paulo Devanier Lauda - CIEP

EEEF Santa Marta

ZONA CENTRO

CE Coronel Pillar

CE Manoel Ribas

EEEM Cilon Rosa

EEEM Profa. Maria Rocha

IEE Olavo Bilac

EEEF João Belém

ANEXO 2
EDITAL N. 028/2011-PROGRAD
Formulário de inscrição - Professor Supervisor

Área de inscrição	() Ciências Interdisciplinar
Nome completo	
Endereço Residencial	Rua/N ^o :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone residencial:
	Celular:
	e-mail
Escola onde atua na área de inscrição	Escola:
	Rua/N ^o :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone da escola
Outra escola em que atua (caso houver)	Disciplina em que atua nesta escola
	Nome da Escola:
	Rua/N ^o :
	Bairro:
	Cidade/Estado:
	CEP:
	Fone da escola
Dados complementares	Data de Nascimento:
	Local de Nascimento:
	Carteira de Identidade
	CPF:

[illegible]